



CARTILHA DO COOPERADO

Sumário

Apresentação	01
Mensagem da Diretoria	02
História do Cooperativismo	03
Princípios Cooperativistas	04
História da CREDJUST	06
Fundamentos do Cooperativismo	07
Banco x Cooperativas	08
Benefícios de ser Cooperado	11
O que fazer para ser cooperado	12
Produtos	13
Diretos, Deveres e Responsabilidades dos Associados	14
Canais de Atendimento	16

Apresentação

A Credjust desenvolveu esta cartilha para que você possa conferir as principais informações sobre o funcionamento, produtos e serviços.

Com este material você também poderá conhecer mais sobre o cooperativismo assim como os seus direitos e deveres.



Mensagem da Diretoria





Prezado(a)s cooperado(s),

Com essa breve cartilha, desejamos que todo(a)s possam obter as informações básicas sobre o relacionamento com a nossa Credjust.

Desejamos todo sucesso em suas realizações, paz e saúde a todo(a)s!

São os votos da Diretoria da CREDJUST

Pois se uma grande pedra se atravessa no caminho e 20 pessoas querem passar, não o conseguirão se um por um a procuram remover individualmente. Mas se as 20 pessoas se unem e fazem força ao mesmo tempo, sob orientação de um deles, conseguirão solidariamente afastar a pedra e abrir caminho para todos.

Padre Theodor Amstad



Cooperativismo



O cooperativismo é a união de pessoas com interesses comuns, que buscam satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais por meio de uma Cooperativa organizada economicamente e de forma democrática.

O cooperativismo não visa lucros, os direitos e deveres de todos são iguais e o resultado alcançado é repartido entre os cooperados, de acordo com a participação de cada um nas operações e atividades junto a sua cooperativa. Atualmente existem Cooperativas dos mais diversos segmentos: consumo, crédito, agropecuária, saúde, trabalho, transporte, educação e outros.

Historia

As palavras cooperativismo, cooperativa e colaboração estão mais em alta do que nunca. O que muitos não sabem é que este modelo vem sendo praticado há séculos e representa um importante instrumento de desenvolvimento em muitos países. A primeira cooperativa da história surgiu na Inglaterra, na cidade de Rochdale, em 1844.

Já o cooperativismo de crédito surgiu pouco depois, em 1849, na Alemanha, como alternativa aos juros abusivos cobrados pelos bancos comerciais da época. O primeiro registro do cooperativismo no Brasil data de 1889, em Minas Gerais, com a Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto. No entanto, a primeira cooperativa originalmente de crédito brasileira foi fundada em 1902 pelo padre jesuíta Theodor Amistad, em Nova Petrópolis.

Hoje, as cooperativas de crédito são instituições financeiras regulamentadas pelo Banco Central do Brasil, embora não sejam consideradas como banco, já que não possuem fins mercantis. O principal objetivo delas é o beneficiamento mútuo de seus cooperados. O Brasil possui cerca de 833 cooperativas de crédito e a Credjust é uma delas, com sede João Pessoa-PB e atuação em todo o Estado da Paraíba, sendo a segunda maior Cooperativa de Crédito independente do Nordeste do Brasil.

Fonte: https://confebras.coop.br/bureau/powerbi/

Princípios do Cooperativismo



Os princípios do cooperativismo são as linhas orientadoras através das quais as cooperativas levam à prática os seus valores. Em sua simbologia, são associados às cores do arco-íris, que veio a ser adotado, originariamente, como uma espécie de emblema universal do cooperativismo.



FONTE: HTTPS://BIT.LY/3YTPOQI

Adesão livre e voluntária (%)



As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação de sexo ou gênero, social, racial, política e religiosa. Este princípio do cooperativismo tem a ver imediatamente com os valores da liberdade e da igualdade.

Gestão Democrática



As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas, os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto).

Participação Econômica (\$)



Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros podem receber, habitualmente, havendo condições econômico financeiras para tanto, uma remuneração sobre o capital integralizado, como condição de sua adesão.

Princípios do Cooperativismo



Autonomia e Independência 🖱



As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.

Educação, Formação e Informação 🎓



As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informam o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

Intercooperação 🌣

As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

Interesse pela comunidade



As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros. Pela conjugação dos valores e princípios do cooperativismo, bem como sua vocação socioeconômica e o reforço do marco legal, o empreendimento cooperativo tem todo o direito de avocar para si a qualificação de ser a mais autêntica iniciativa socioeconômica de caráter comunitário.

História da CREDJUST

Em fevereiro de 2001 reuniram-se 32 servidores do TRT13ª e decidiram fundar nossa Cooperativa. Tendo sido autorizada a funcionar pelo BACEN em junho de 2001.

A Credjust é a cooperativa de crédito que atende exclusivamente aos integrantes da Justiça do Trabalho da 13ª Região em todo o Estado da Paraíba oferecendo produtos e serviços financeiros aos seus cooperados. Sendo uma instituição financeira regulamentada e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil.

Missão

Contribuir para o desenvolvimento financeiro e social dos cooperados.



Visão

Ser referência como instituição financeira cooperativista do judiciário Paraibano.

Valores

Foco no cooperado, eficácia, aprendizado contínuo, desenvolvimento das pessoas e responsabilidade social.



Fundamentos



Governança Cooperativa

A Governança Corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permite aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo sua continuidade e os princípios cooperativistas. A definição de boas práticas de governança em cooperativas de crédito deve envolver mecanismos que venham a fortalecer suas estruturas e processos, de forma sistemicamente articulada, para ampliar as condições gerais de segurança, de eficiência e a redução de riscos.

Educação Financeira

A Cooperativa orienta seus cooperados sobre a utilização de produtos e serviços financeiros deve ser realizada com segurança. Disponibilizamos em nosso site a Cartilha de Educação Financeira, com dicas preciosas para uma vida financeira equilibrada.

Responsabilidade Socioambiental

Uma instituição é sustentável quando gera resultado econômico, ao mesmo tempo em que protege o meio ambiente e melhora a qualidade de vida das pessoas com as quais interage, equilibrando resultados financeiros com o desenvolvimento das comunidades. Nós somos uma instituição financeira cooperativa que valoriza a vocação econômica dos cooperados, cria oportunidades de negócios e promove o seu desenvolvimento.





Administrar o seu dinheiro não precisa custar caro. Conheça 10 diferenças entre bancos e cooperativas financeiras. Assim como os bancos, as cooperativas financeiras (ou cooperativas de crédito) são instituições financeiras reguladas pelo Banco Central.

Os produtos e serviços oferecidos também são praticamente os mesmos: contas correntes, poupança, outras aplicações, cartões de crédito e débito, linhas de crédito, transferências diversas, pagamentos, seguros, etc.

Então, afinal, quais as diferenças entre bancos e cooperativas financeiras?

FORMAÇÃO

Bancos São sociedades de capital Cooperativas
São sociedades de pessoas



COMO SOU VISTO?

Bancos Clientes. Cooperativas
Cooperado, um dos
donos.

QUEM MANDA?



Bancos Quem tem mais ações. Cooperativas
Cada cooperado tem um
voto. Todos os votos têm
o mesmo valor.



MEIOS DE CRESCIMENTO

Bancos
Avançam por competição

Cooperativas
Desenvolvem-se por cooperação mútua

OBJETIVO PRIMÁRIO

Bancos Lucrar Cooperativas

Administrar os recursos financeiros dos cooperados de forma vantajosa para todos

PREÇOS E TAXAS

Bancos Superiores, visando lucro

Cooperativas

Até 20% menores, tendo comoparâmetro somente os custos e necessidades de reinvestimento



REMUNERAÇÃO

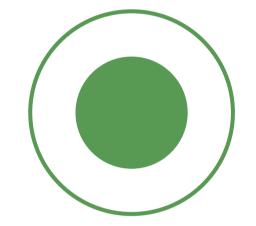
Bancos

O lucro é dividido apenas entre os acionistas

Cooperativas

Os rendimentos positivos são distribuídos entre todos os associados, de acordo com suas respectivas participações

QUEM DECIDE?

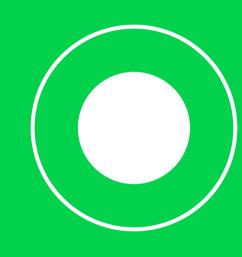


Bancos

O usuário não influencia nos produtos ou na precificação

Cooperativas

: Todos participam da decisão e da política operacional



RESULTADOS

Bancos

O lucro é dividido apenas entre os acionistas

Cooperativas

Os rendimentos positivos são distribuídos entre todos os associados, de acordo com suas respectivas participações

COMUNIDADE

Bancos

Não tem por prioridade os investimentos locais.

Cooperativas

Retém os recursos na sua área de atuação (cidade, município), contribuindo com o desenvolvimento local.

Beneficios de ser cooperado



- Participação nas decisões, pois como sócio e direito a voto, participa e define o destino da cooperativa;
- Atendimento personalizado;
- Mais utilização de serviços da CREDJUST, maiores sobras;
- Melhores taxas para atender a sua necessidade financeira: empréstimos e aplicações;
- Os juros pagos retornam em forma de sobras no final do exercício;
- Participação nos resultados, com distribuição de sobras anuais;
- Gestão democrática;
- Equipe de funcionários sempre prontos para atender as suas necessidades financeiras com agilidade e atenção que você merece, em um espaço confortável e com modernas instalações;
- Retenção e aplicação dos recursos no próprio município, contribuindo para o desenvolvimento local.

A CREDJUST orienta o cooperado em suas finanças, resultando desta forma de uma melhor <u>SAÚDE FINANCEIRA</u>.

O que fazer para ser cooperado?



- » Ser integrante do TRT 13ª região (magistrados ,servidores, Aposentados, pensionistas);
- » Dependentes do integrante TRT 13ª região: cônjuges ou companheiros (a) e pendentes legais;
- » Preencher a proposta de adesão;
- » Capitalizar mensalmente no mínimo 1% do vencimento incluindo GAJ ou (mínimo de R\$ 30,00), que será descontado na folha de pagamento ou debitado em conta corrente e irá ser somado ao seu capital inicial, rendendo juros a seu favor ao final de cada exercício.

IMPORTANTE: Não se paga nada para ser cooperado. O capital integralizado não é uma despesa, é uma poupança para o cooperado. A qual poderá dispor conforme regulamento.

Documentação Necessária

- (CPF
- Carteira de identidade
- Comprovante de residência
- Ficha de adesão assinada
- Contracheque
- Margem Consignável



Produtos



Empréstimos



Antecipação de salário para correntistas da CREDJUST; Consignado com taxas abaixo do mercado; Antecipação 13º salário; Aquisição de produtos e serviços através de convênios.

Investimentos



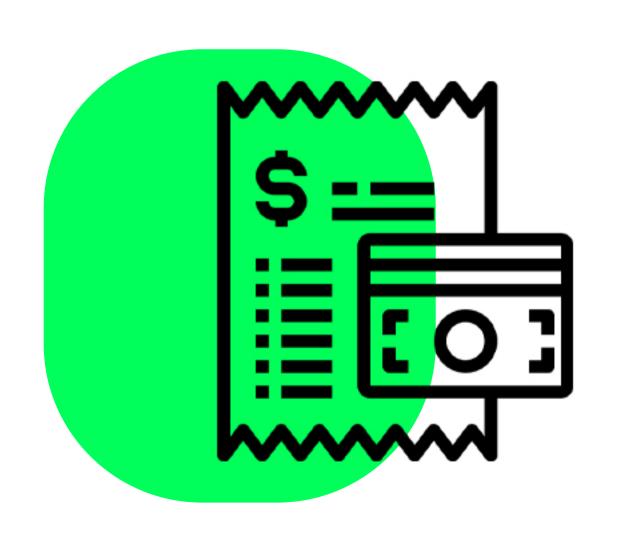
Na CREDJUST o seu dinheiro rende muito mais comparado as modalidades de investimento do mercado financeiro. Além disso, o cooperado tem a garantia do Fundo Garantidor de Crédito e participa do rateio de sobras anuais, aumentando os seus ganhos. As taxas mensais são superiores à da poupança e de rendas em geral, faça já sua simulação.

Conta corrente



Em convênio com o Banco do Brasil, a CREDJUST oferta ao cooperado a opção de abrir e movimentar conta corrente com possibilidade de recebimento de salário. O cooperado poderá efetuar transações em qualquer terminal de auto- atendimento, na sede da CREDJUST, caixa eletrônico em todo do Brasil e no mundo. Para abrir uma conta corrente, cooperado deve manifestar o interesse, apresentar documentação cadastral atualizada e então daremos seguimento aos trâmites necessários, que dura em média 48 horas.

Pagamento de contas



Luz; Telefone; Boletos; e Tributos em geral.

Diretos, Deveres e Responsabilidades dos Associados



A cooperativa existe em função dos cooperados que são donos e usuários. É preciso um engajamento muito sólido, com direitos, deveres e obrigações dos associados, pois se trata de um fator vital para o desenvolvimento da sociedade cooperativa.

O bom resultado de uma cooperativa depende, também, da clareza de responsabilidades recíprocas, na gestão democrática do empreendimento comum. A prática efetiva dos direitos, deveres e obrigações na cooperativa assegura o processo participativo, democrático.

Cabe, portanto, a todos os cooperados conhecer, praticar e aperfeiçoar seus direitos, deveres e obrigações perante a cooperativa.

Conforme Artº 6º do Estatuto Social, são direitos dos associados:

- I. Tomar parte nas assembleias gerais, discutir e votar os assuntos que nelas forem tratados ressalvados as disposições legais ou estatutárias em contrário; II. Ser votado para os cargos sociais, desde que atendidas às disposições legais ou regulamentares pertinentes;
- III. Propor medidas que julgar convenientes aos interesses sociais;
- IV. Beneficiar-se das operações e serviços objetos da cooperativa, de acordo com este estatuto e regras estabelecidas pela assembleia-geral e pelo órgão de administração;
- V. Examinar e pedir informações atinentes às demonstrações financeiras do exercício e demais documentos a serem submetidos à assembleia-geral;
- VI. Retirar capital, juros e sobras, nos termos do estatuto;
- VII. Tomar conhecimento dos regulamentos internos da Cooperativa;
- VIII. Demitir-se da cooperativa quando lhe convier.

Diretos, Deveres e Responsabilidades dos Associados



Conforme Artº 7º do Estatuto Social, são Deveres e Obrigações dos Associados:

- I. Subscrever e integralizar as quotas-partes de capital;
- II. Satisfazer os compromissos que contrair com a cooperativa;
- III. Cumprir as disposições desde estatuto e dos regulamentos internos e respeitar as deliberações tomadas pelos órgãos sociais e dirigentes da cooperativa;
- IV. Zelar pelos interesses morais e matérias da cooperativa;
- V. Cobrir sua parte nas perdas apuradas, nos termos deste estatuto;
- VI. Ter sempre em vista que a cooperação é obra de interesse comum ao qual não deve sobrepor seu interesse individual;
- VII. Não desviar a aplicação de recursos específicos obtidos na cooperativa para finalidades não previstas nas propostas de empréstimo e permitir ampla fiscalização da aplicação.

Conforme Art° 8° do Estatuto Social, é Responsabilidade dos Associados

O associado responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela cooperativa perante terceiros, até o limite do valor das quotas-partes de capital que subscreveu. Esta responsabilidade, que só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da cooperativa, subsiste também para os demitidos, eliminados ou excluídos, até quando forem aprovadas, pela assembleia-geral, porém, após um ano contato do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo único: As obrigações dos associados falecidos, contraídas com a cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como associado em fase de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano contato do dia da abertura da sucessão.

Canais de Atendimento

- (1) Horário de Atendimento: 08h às 12h e 13h às 17h
- Contato: (83) 3241-7203
 Whatsapp: (83) 9 9985-9360 / (83) 9 9869-0044
- e-mail: credjust@yahoo.com.br credjust@credjust.com.br
- o Instagram: @credjustpb
- Facebook: Credjust
- site: www.credjust.com.br
- Ouvidoria:
 https://www.credjust.com.br/canal-de-comunicacao
- Sede: Av. Almirante Barroso, nº 600 sala 006, centro. João Pessoa PB CEP-58.013-120

Visando melhoria na comunicação da cooperativa com o associado, disponibilizamos um canal via WhatsApp. Onde você poderá dar sugestões, reclamações, efetuar consultas de produtos e serviços, realizar simulações de investimentos e simular/ solicitar empréstimos.